



**COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
CARGAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE | COOPER-SGO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL - 25/03/2026**

O Diretor-Presidente em Exercício da COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – COOPER-SGO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se na modalidade SEMIPRESENCIAL, no dia 25 de março de 2026 (quarta-feira), na sede da Cooperativa, situada na Rua F, nº 304, Zona Industrial Sul, CEP 79490-000, São Gabriel do Oeste/MS, bem como por meio de participação remota, na forma deste edital, observados os seguintes horários de convocação:

- 1ª convocação: às 08h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais;
- 2ª convocação: às 09h00, com a presença de metade mais um dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais;
- 3ª e última convocação: às 10h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão correspondente ao exercício de 2025;
  - b) Balanço patrimonial correspondente ao exercício de 2025;
  - c) Demonstração de sobras ou perdas apuradas no exercício de 2025;
  - d) Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2025;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;
3. Adequação da composição da Diretoria, em razão de renúncia, com reorganização interna dos cargos pelos vogais, nos termos do Estatuto Social e da deliberação assemblear;
4. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;
5. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa, sem caráter deliberativo.

**DA PARTICIPAÇÃO SEMIPRESENCIAL / REMOTA**

A participação remota ocorrerá por meio da plataforma Google Meet, pelos seguintes dados de acesso:

**AGO Cooper-SGO**

Data: Quarta-feira, 25 de março de 2026

Horário da sala virtual: das 08h00 às 13h00

Fuso horário: America/Campo\_Grande

Link da videochamada: <https://meet.google.com/rkm-xyhz-aru>

Acesso por telefone: (BR) +55 51 4560-7581

PIN: 964 279 773#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/rkm-xyhz-aru?pin=9311100203950>

O cooperado que optar pela participação remota deverá ingressar na sala virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a respectiva convocação, a fim de possibilitar sua identificação, habilitação e registro de presença.

**DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO E REGISTRO DE PRESENÇA**

Para participar da assembleia, presencialmente ou a distância, o cooperado deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional.

**RUA. F, N. 304, ZONA INDUSTRIAL SUL, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – CEP 79.490-000  
TEL. (67) 3295-4849**

**CNPJ N. 32.722.453/0001-18 | E-MAIL: COOPER.TRANSPORTEDECARGASSGO@HOTMAIL.COM**



**COOPERATIVA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
CARGAS DE SÃO GABRIEL DO OESTE | COOPER-SGO**

A cooperativa poderá receber previamente, por meio eletrônico, os documentos de identificação necessários à habilitação do cooperado, sem prejuízo de sua apresentação no ato de ingresso na sala virtual ou no local físico da assembleia.

Será considerado presente, para todos os efeitos legais e estatutários, o cooperado que comparecer fisicamente ao local da assembleia ou registrar sua presença no sistema eletrônico de participação remota disponibilizado pela cooperativa.

**DA PARTICIPAÇÃO, MANIFESTAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA**

A plataforma eletrônica adotada permitirá a participação remota dos cooperados durante todo o conclave, assegurando:

- I – identificação dos participantes;
- II – registro de presença;
- III – manifestação durante os debates;
- IV – exercício do direito de voto e respectivo registro;
- V – visualização dos documentos apresentados durante a assembleia;
- VI – recebimento, pela mesa, de manifestações escritas encaminhadas eletronicamente; e
- VII – gravação integral da assembleia, a qual ficará arquivada na sede da cooperativa, na forma da legislação aplicável.

**DAS REGRAS DE VOTO**

O voto será, em regra, aberto, admitida a aclamação quando cabível, ressalvadas as hipóteses legais ou estatutárias de voto secreto, caso em que será preservado o respectivo sigilo.

Poderão votar e ser votados os cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais, observadas as restrições previstas no Estatuto Social.

Os cooperados que não estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais poderão participar da assembleia como ouvintes, sem direito a voto, sem prejuízo das limitações estatutárias aplicáveis.

**DOS DOCUMENTOS DA ORDEM DO DIA**

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia permanecerão à disposição dos cooperados na sede da cooperativa e poderão ser disponibilizados também por meio eletrônico seguro, nos termos da legislação e do Estatuto Social.

**DO QUÓRUM**

Para efeito de verificação de quórum de instalação, consideram-se 21 (vinte e um) cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, na data da expedição deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será afixado na sede da cooperativa, divulgado na forma estatutária e publicado na forma da lei.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de março de 2026.

**Vilmar Galvam**

CPF nº 022.637.619-26

**Diretor-Presidente em Exercício**

**RUA. F, N. 304, ZONA INDUSTRIAL SUL, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – CEP 79.490-000  
TEL. (67) 3295-4849**

**CNPJ N. 32.722.453/0001-18 | E-MAIL: COOPER.TRANSPORTEDECARGASSGO@HOTMAIL.COM**